



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


Ata/Edital de resultado retificado

Edital De Credenciamento n.º 01/2023
Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares para as unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.


Torna-se público o resultado de julgamento retificado após análise recursal, referente ao processo supracitado, acerca de novos envelopes recebidos.

Empresa: Helpmed Saúde Ltda. (CNPJ 04.770.650/0006-81).	Habilitada.
--	-------------

Após análise detalhada dos argumentos e documentos apresentados pela recorrente, a Comissão entende que o recente registro no CREMESP decorre exclusivamente da mudança de sede matriz da empresa e não reflete a experiência consolidada da Helpmed Saúde Ltda. na prestação de serviços médicos. A documentação adicional, como o registro no CRM-PR e os atestados de capacidade técnica, comprova a qualificação técnica da empresa, bem como e principalmente, o registro com mais de dois anos no referido conselho. Dessa forma, a Comissão decide acatar o recurso administrativo interposto pela Helpmed Saúde Ltda., reformando a decisão anterior e habilitando a empresa no Credenciamento nº 01/2023 – FEAS. Em assim sendo, abre-se o prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de recursos contra este resultado, conforme lei 8.666/93, art. 109.

Documento assinado digitalmente
 JULIANO EUGENIO DA SILVA
Data: 14/08/2024 15:06:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Eugenio da Silva
Matrícula n.º 277
Presidente da CPL Feas

Documento assinado digitalmente
 MIRELLE PEREIRA FONSECA
Data: 14/08/2024 15:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirelle Pereira Fonseca
Matrícula n.º 1822
Membro CPL



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM CESAR BARBOZA
Data: 14/08/2024 15:26:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Cesar Barboza
Matrícula n.º 1828.
Membro CPL Feas.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA ANDREA MIRANDA RIBEIRO
Data: 14/08/2024 15:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Andrea Miranda Ribeiro
Matrícula n.º 3448.
Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de agosto de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Edital De Credenciamento n.º 01/2023

Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares para as unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se público o resultado de julgamento retificado após análise recursal, referente ao processo supracitado, acerca de novos envelopes recebidos:

Empresa: Helpmed Saúde Ltda. (CNPJ 04.770.650/0006-81): Habilitada.

Após análise detalhada dos argumentos e documentos apresentados pela recorrente, a Comissão entende que o recente registro no CREMESP decorre exclusivamente da mudança de sede matriz da empresa e não reflete a experiência consolidada da Helpmed Saúde Ltda. na prestação de serviços médicos. A documentação adicional, como o registro no CRM-PR e os atestados de capacidade técnica, comprova a qualificação técnica da empresa, bem como e principalmente, o registro com mais de dois anos no referido conselho. Dessa forma, a Comissão decide acatar o recurso administrativo interposto pela Helpmed Saúde Ltda., reformando a decisão anterior e habilitando a empresa no Credenciamento nº 01/2023 – FEAS. Em assim sendo, abre-se o prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de recursos contra este resultado, conforme lei 8.666/93, art. 109.

Juliano Eugenio da Silva

Matrícula n.º 277

Presidente da CPL Feas

Mirelle Pereira Fonseca

Matrícula n.º 1822

Membro CPL

William Cesar Barboza

Matrícula n.º 1828.

Membro CPL Feas.

Silvia Andrea Miranda Ribeiro

Matrícula n.º 3448.

Membro CPL

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de agosto de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO